

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br****PROJETO DE LEI N.º 070/2021
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021****"Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2021."**

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, **Wander Wilson Chaves**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Municipal nº 5.353/2020, de 28 de dezembro de 2020, fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar, na **DR 101**, no valor de **R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)**, às dotações orçamentárias abaixo:

Dotação Orçamentária		DR	Valor
Código	Descrição		
02.02.02.12.361.1202.1.103.449051-078 - ENSINO	Obras e Instalações/Ampliação, Reforma e Construção de Prédios Escolares	101	1.000.000,00
Total (DR 101):			1.000.000,00

Artigo 2º - Conforme previsto no Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, os recursos para abertura do referido crédito suplementar, disposto no Artigo 1º serão oriundos da tendência de excesso de arrecadação da Destinação de Recursos (**DR 101**), no valor de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**.

Artigo 3º - Para ocorrer o disposto no artigo 1º, ficam parcialmente anuladas as seguintes Dotações Orçamentárias, da DR 101, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**:

Dotação Orçamentária		DR	Valor
Código	Descrição		
02.02.02.12.122.1202.2.084.319011-066 - Ensino	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil / Manutenção da Administração Ensino Municipal	101	160.000,00
02.02.02.12.122.1202.2.084.319011-067 - Ensino	Obrigações Patronais / manutenção da Administração Ensino Municipal	101	40.000,00
Total:			200.000,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 01 de dezembro de 2021.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal


Rodrigo Braz de Faria
Controlador Interno



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI N.º 070/2021
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021**

“Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no orçamento do exercício financeiro”.

**Excelentíssimo Senhor Presidente;
Excelentíssimos Senhores Vereadores;
Nobres representantes do povo;**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo obter a autorização desta honrada Casa das Leis, para que o Poder Executivo possa efetuar a **abertura de Crédito Suplementar a Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 5.353/2020, de 28 de dezembro de 2020), referente ao Exercício Financeiro de 2021.**

Primeiramente, é importante ressaltar que a referida abertura de crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2021 é, principalmente, para que a Administração Pública Municipal possa cumprir o Artigo 212 da Constituição Federal, referente aos gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Diante dos fatos, faz-se necessária apurar a tendência de excesso de arrecadação da Destinação de Recursos (DR) 101, estimada no valor de R\$ 800.175,17 (oitocentos mil, cento e setenta e cinco reais, dezessete centavos), conforme Quadro abaixo.

Apuração da Tendência de Excesso de Arrecadação Destinação de Recursos (DR) 101 - ENSINO	
1. Receita prevista no exercício de 2021	R\$ 9.342.911,00
2. Receita efetivamente arrecadada até 30/11/2021	R\$ 10.143.086,14
3. Superávit apurado até 30/11/2021 (2 – 1)	R\$ 800.175,14
4. Créditos Abertos por Excesso de Arrecadação até 30/11/2021	R\$ 0,00
5. Saldo para abertura de créditos por Excesso de arrecadação até 30/11/2021	R\$ 0,00
6. Receita prevista para arrecadar no período de 01/12/2021 a 31/12/2021	
7. Tendência de Excesso de arrecadação apurado em 30/11/2021 (5+6)	R\$ 800.175,14
8. Abertura de Créditos por Excesso de Arrecadação 70% FUNDEB DR 101 (Artigo 2º)	R\$ 800.000,00
9. Abertura de Créditos por Excesso de Arrecadação	R\$ 0,00
10. Saldo Final da Tendência de Excesso de arrecadação (7-8-9)	R\$ 175,14

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



Confiantes no nobre espírito público que sempre honrou esta Casa Legislativa aguardamos a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

Santa Rita do Sapucaí, 01 de dezembro de 2021.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal


Rodrigo Braz de Faria
Controlador Interno